



**FEDERAÇÃO NORTE-RIOGRANDENSE DE FUTEBOL**  
FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL  
Av. Hermes da Fonseca, 687 – Anexo Estádio Juvenal Lamartine – Tirol - Natal/RN  
CEP: 59015-001 - C.G.C. 11.941.077/0001-82  
FAX: (84) 222-9177 FONES: 211-6717  
SITE: [www.fnf.org.br](http://www.fnf.org.br) - E-mail: [comunicação\\_fnf@yahoo.com.br](mailto:comunicação_fnf@yahoo.com.br)

### RESOLUÇÃO Nº 025/2010-FNF

O Presidente da Federação Norte-Rio-Grandense de Futebol, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade, e na forma prevista no Regulamento Geral das Competições, respeitando o Estatuto do Torcedor e,

**Considerando**, a desnecessidade de qualquer modificação dos mandos dos jogos no Estádio Leonardo Nogueira pelos filiados Potiguar e Baraúnas da cidade de Mossoró para o segundo turno do Campeonato Estadual de Profissionais de 2010, visto o recebimento nesta data do respectivo Laudo emitido pelo Corpo de Bombeiros do Estado, arquivado nesta Entidade;

**Considerando**, a totalização dos laudos exigidos, tais como o da Polícia Militar, Vigilância Sanitária, Corpo de Bombeiros e do CREA/RN;

**Considerando**, que deve a Liga Desportiva de Mossoró – LDM e filiados locais observarem, em todos os termos e condições, as limitações, exigências e termos derivados dos respectivos laudos;

#### **RESOLVE:**

- Determinar a manutenção e cumprimento da tabela do Campeonato Estadual de Profissionais de 2010, das partidas referentes à utilização do Estádio Leonardo Nogueira, até ulterior deliberação.

- Notifique-se a Liga Desportiva de Mossoró - LDM, filiados A.C.D. Potiguar e A.C.E.C Baraúnas para adotarem as demais providências necessárias.

Esta resolução entra em vigor e vigência nesta data.

Dê-se ciência, cumpra-se, e archive-se.

Natal-RN, 11 de Março de 2010.

José Vanildo da Silva  
Presidente da FNF